

PORTARIA N.º 036/2026 - REITORIA/UNESPAR

Altera a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica e Função Acadêmica do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 22.838/2025 de 04 de dezembro de 2025;

Considerando a Resolução nº 029/2025 – COU/UNESPAR de 16 de dezembro de 2025 que aprova alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o protocolo nº 25.222.799-7 de 08 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica (DA) e de Função Acadêmica (FA) da Universidade Estadual do Paraná de acordo com a **Lei Estadual nº 22.838/2025** de 04 de dezembro de 2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, conforme relação abaixo, **a partir de 02 de janeiro de 2026:**

CARGO / UNIDADE	SIMBOLOGIA	NOME
Diretoria Geral de Campus	FA1	NOEMI NASCIMENTO ANSAY
Vice-Diretoria	FA3	DRAUSIO NEY PACHECO FONSECA
Divisão de Graduação	FA6	MARCELO BOURSCHIED
Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação	FA6	LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN
Divisão de Extensão e Cultura	FA6	PIERANGELA NOTA SIMÕES
Divisão de Administração e Finanças	FA6	DANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA
Divisão de Recursos Humanos	FA6	BRUNO NORONHA MACHADO
Divisão de Assuntos Estudantis	FA6	JUNIOR TOMÁZ DE SOUZA
Seção Apoio I	FA7	LAURA VICENTE MOREIRA
Seção Apoio II	FA7	HELIO RICARDO SAUTHIER
Seção Apoio III	FA7	CARLA ANTONIA FLECK
Seção Apoio IV	FA7	LARISSA RAQUEL SEXTOS
Seção Apoio V	FA7	MAURICIO VIEIRA PEIXOTO
Seção Apoio VI	FA7	SHEILA MARIA OGASAVARA

		BEGGIATO
Seção Apoio VII	FA7	FERNANDA DOLORES DIAS
Seção Apoio VIII	FA7	ANDRÉ BOSSI
Seção Apoio IX	FA7	DAYVSON VAZ DIONISIO
Seção Apoio X	FA7	CARLOS ALBERTO MACHADO
Seção de Apoio XI	FA7	ALEXI GAIONE VIEGAS DE ARAÚJO
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES E DE APOIO		
Coordenação Administrativa	FA5	EMILIA MIWA FUKUMOTO
Coordenadora Local de Processo de Seleção	FA7	ANA PAULA DASSIÊ KLEITE
Coordenação de Serviços de Biblioteca	FA6	MARY TOMOKO INOUE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora